EDITAL Nº 059/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Referente ao Edital 059/2017 – IFFAR-PB de 12 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PANAMBI NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA/AGRONOMIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n° 059/2017 do *Campus* Panambi, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, de 12 de junho de 2017, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o qual o *Campus* São Vicente do Sul foi autorizado a utilizar o Banco Remanescente de Aprovados, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 073/2017 (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para Contratação de Professor Substituto).

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 15 de julho de 2017 a 16 de julho de 2017 (dois dias úteis) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, localizada na Rua 20 de Setembro, 2616, Centro, São Vicente do Sul/RS, respeitando o horário das 8h às 17h, para assinatura do contrato.

São Vicente do Sul/RS, 14 de agosto de 2017.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria n° 1.866/2016

ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHARIA AGRONÔMICA/AGRONOMIA	THIARLES BRUN	5º

ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital n° 059/2017. São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);

f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;

g) Histórico Escolar;

h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;

i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);

j) Cartão PIS/PASEP;

l) Comprovante de residência;

m) Dados bancários;

n) Atestado Médico;

o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e

p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei

n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.